

Prefeitura Municipal de Pirassununga
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 16 de Março de 2026 | Ano 13 | Nº 152

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal
de Governo

Portarias

– PORTARIA Nº 126/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto no Decreto nº 8.931/2025, que institui a Comissão Organizadora da Semana Nenete de Música Caipira, alterado pelo Decreto nº 8.949/2025; e Considerando o constante na Comunicação Interna nº 20/2026, da Secretaria Municipal de Cultura,

R E S O L V E :

Art. 1º Dar nova composição à Comissão Organizadora da Semana Nenete de Música Caipira – 2026, com a finalidade de planejar, coordenar e executar as atividades referentes ao evento, designando para sua composição os servidores e representantes, conforme especifica:

I - Presidente: Eduardo Augusto Pretel Lopes, matrícula nº 7**4;

II - Vice-Presidente: Graziela de Cássia Villela, matrícula nº 7**2;

III - Coordenador de Logística, Programação, Conteúdo e Editais:

a) Julio Cesar dos Reis, matrícula nº 6**4, titular;

b) Murilo Henrique Jacintho, matrícula nº 7**4, suplente;

c) Silmara Marques de Oliveira, representante do Conselho Municipal de Política Cultural, suplente.

IV - Coordenador de Compras:

a) Carolina Vianna Mancini, matrícula nº 6**2, titular;

b) Bruno Silva Maia Bagatin, matrícula nº 7**9, suplente;

c) Rafael Oliveira Silva, representante do Conselho Municipal de Turismo, suplente.

V - Coordenador de Projetos Técnicos:

a) Deborah Raquel Rosin Delphino, matrícula nº 6**7, titular;

b) Wallysson Luiz do Couto, representante do Conselho Municipal de Política Cultural, suplente.

VI - Coordenador do Setor de Agricultura:

a) Cristiane de Souza Pires, matrícula nº 7**0, titular;

b) Marta Cristina de Oliveira, matrícula nº 2**3, suplente.

VII - Coordenador de Comunicação Social:

a) Márcio Francisco Inforzatto, matrícula nº 7**9.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 463/2025 e nº 076/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de março de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 127/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando a Lei nº 6.439/2024, que dispõe sobre Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa; e

Considerando o constante nos autos do processo nº 1.270/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Sindicância no âmbito do Município de Pirassununga, com a finalidade de desenvolver as atividades de caráter apuratório de processos administrativos relativos a Sindicância, designando para sua composição os servidores:

I - Valter Tadeu Camargo de Castro, matrícula nº 1**9;

II - Bruno Moscato Soares, matrícula nº 7**5;

III - Cláudia Augusta Ortenzi, matrícula nº 5**3;

IV - Naiara Patricia Ribeiro do Prado Alves, matrícula nº 7**7; e

V - Sérgio Eduardo Zuffo, matrícula nº 4*4.

§ 1º O servidor de que trata o inciso I deste art. exercerá a função de Presidente da Comissão.

§ 2º Os servidores de que tratam os incisos IV e V deste art. exercerão a função de suplentes, atendendo à convocação do Presidente da Comissão, quando necessário.

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Portaria nº 198/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de março de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

pzr/.

– PORTARIA Nº 128/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;

Considerando a carta de pedido de demissão apresentada pela servidora,

R E S O L V E :

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 16 de Março de 2026 | Ano 13 | Nº 152

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a proceder, a contar de 14 de março do corrente ano, à rescisão do contrato de trabalho firmado em 15 de abril de 2024, com a servidora Bianca Heliodoro Santos, matrícula nº 6**4, ocupante do emprego permanente de Professor Substituto, em razão de seu pedido de demissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de março de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 129/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação; e

Considerando o constante na Comunicação Interna nº 078/2026, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias a serem celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, por meio da Secretaria Municipal de Educação, designando para sua composição os servidores, conforme especifica:

I - Stella Silvia Dias Oliveira, matrícula nº 2**1;

II - Carlos Roberto Nunes Ruozo, matrícula nº 6**0; e

III - Adriana Aparecida Rodrigues Barros, matrícula nº 6**8.

§ 1º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, além das atribuições estabelecidas no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014:

I - Monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento;

II - Realizar visitas in loco às organizações parceiras e emitir relatórios de avaliação quanto ao cumprimento dos planos de trabalho;

III - Realizar, sempre que possível, pesquisas de satisfação com os beneficiários em parcerias com vigência superior a 1 (um) ano;

IV - Fiscalizar a prestação de contas das organizações da sociedade civil; e

V - Homologar relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos pela Administração Pública.

§ 2º As deliberações da Comissão de que trata o caput serão tomadas por maioria absoluta de seus membros.

§ 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá, mediante autorização do Secretário da Pasta, contar com apoio técnico de terceiros para o desempenho de suas funções.

Art. 2º Ficam designados como Gestores das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação os servidores, conforme especifica:

I - Daiane Talita de Freitas Medeiros Gulinelli, matrícula nº 5**3 – APAE;

II - Andrea Cristina Bertin Magalhães, matrícula nº 6**4 – APAE Extensão;

III - Linamara Trujillo Sanches Scatolini, matrícula nº 5**5 – APAE PEI; e

IV - Graziela Maria Marostegan de Sousa, matrícula nº 6**9 – AMMA.

Parágrafo único. Compete aos Gestores das parcerias, além das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e na legislação municipal:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;

II - Informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer a execução das atividades ou metas da parceria, bem como indícios de irregularidades na gestão dos recursos, indicando as providências adotadas ou a adotar;

III - Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento, submetendo-o à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, nos termos do art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014; e

IV - Assegurar os meios materiais e tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Pirassununga, 16 de março de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 130/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;

Considerando a imprescindibilidade da formação de equipe de apoio técnico ao magistério público municipal;

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 16 de Março de 2026 | Ano 13 | Nº 152

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719/2008, que dispõe sobre a criação do emprego público de Professor Coordenador, alterada pela Lei Municipal nº 3.799/2009; e

Considerando o constante na Comunicação Interna nº 059/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que solicitou a edição da Portaria nº 096/2026;

Considerando o constante na Comunicação Interna nº 082/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a retificação da data inicial de afastamento constante nos incisos XVII e XXVI do art. 1º da referida Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os incisos XVII e XXVI do art. 1º da Portaria nº 096/2026, que homologou o afastamento de servidores e os designou para exercerem a função de Professor Coordenador, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

XVII - ANA BEATRIZ PUGLIERO, matrícula nº 7**5/2, afastada da classe de 1º ano, período da tarde, na EMEIEF Profª Lenira Papa e designada para exercer a função de Professora Coordenadora, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

XXVI - ANA PAULA LEME MANTOAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 4**2, afastada da classe de 4º ano, período da manhã, na EMEIEF Profª Lenira Papa e designada para exercer a função de Professora Coordenadora, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo único. Os afastamentos de que trata este artigo compreendem o período de 4 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de fevereiro de 2026.

Pirassununga, 16 de março de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 131/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante no processo nº 591/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para contratação de solução para registro e tratamento de ponto, sendo atribuição da comissão todos os procedimentos para a contratação e implantação da solução, designando para sua composição os servidores:

I – Eduardo Marcel Benine, matrícula nº 5**1 – Presidente;

II – Cláudia Soares de Oliveira, matrícula nº 1**7;

III – Fábio dos Santos Verona, matrícula nº 6**3;

IV – Valter André Araújo Denardi, matrícula nº 7**8;

V – Nilson Ferreira, matrícula nº 8*3;

VI – Rosana Cristina Pedro Oliveira Viana, matrícula nº 3**1;

VII – Viviane Aparecida Evangelista Tucumantel, matrícula nº 2**0.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 388/2023 e a Portaria nº 97/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de março de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

Procuradoria-Geral do Município

Secretaria Municipal de Educação. Protocolo Administrativo: 153/2025. Termo de Cooperação Técnica: 001/2023. Termo Aditivo: 042/2026. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Partícipe: ASSOCIAÇÃO PHOENIX DE ESTUDOS E PESQUISAS. Objeto: o presente acordo tem como objeto o estabelecimento de cooperação técnica entre as partes, visando ao desenvolvimento do Projeto EDUCASER; 1.2. Referido projeto destina-se a fortalecer a aprendizagem escolar de alunos residentes no entorno da Associação PHOENIX, localizada em área rural do município, por meio de atividades complementares no contraturno escolar, por profissionais voluntários levando-se em consideração as vivências socioculturais dos atendidos e suas respectivas famílias. Conforme Manifestação da Secretaria Municipal de Educação em fls. 56, Parecer Jurídico em fls. 60/61 e Homologação do Chefe do Poder Executivo em fls. 65, fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2023 para o ano letivo de 2026. Data da Assinatura: 13/03/2026. Dr. Valter Ciampi Neto – Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Administração

Seção de Material

Processo Administrativo: 955/2026. Modalidade:



Pirassununga, 16 de Março de 2026 | Ano 13 | Nº 152

Dispensa de Licitação nº 7/26, Lei nº 14.133/2021 Artigo 75, Inciso II. **Proponentes:** 3 (três). **Homologação e Ratificação:** 11/03/2026. **Empresa Adjudicada e Contratada:** CINTHIA RAMOS PEREIRA VENDRUSCOLO. **Ordem de Serviço nº:** 107/2026. **Valor:** R\$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais). **Emissão:** 13/03/2026. **Condições de Fornecimento:** conforme Termo de Referência. **Objeto:** Contratação de produção para festival Cacilda Becker. - Graziela de Cássia Villela – Secretária Municipal de Cultura.

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6894/2025 Data de Protocolo: 09/12/2025 CEVS: 353930101-960-000166-1-6 Data de Validade: 03/03/2027 Razão Social: MARLA FANTIM CNPJ/CPF: 483XXXXXX00 Endereço: Rua CORONEL FRANCO, 764 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-136 UF: SP Resp. LEGAL: MARLA FANTIM CPF: 483XXXXXX00 Resp. Técnico: MARLA FANTIM CPF: 483XXXXXX00 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:753.133 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 5 de Março de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6645/2025 Data de Protocolo: 26/11/2025 CEVS: 353930101-960-000161-1-0 Data de Validade: 06/03/2027 Razão Social: ALLORA VITA LTDA CNPJ/CPF: 31.435.971/0001-98 Endereço: Avenida NEWTON PRADO, 2082 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-040 UF: SP Resp. LEGAL: MARY ANNE FERREIRA PRADO DOS SANTOS CPF: 256XXXXXX60 Resp. Técnico: MARY ANNE FERREIRA PRADO DOS SANTOS CPF: 256XXXXXX60 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:8312 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 11 de Março de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6868/2025 Data de Protocolo: 09/12/2025 CEVS: 353930101-863-000607-1-2 Data de Validade: 13/03/2027 Razão Social: AMOR SAUDE PIRASSUNUNGA LTDA CNPJ/CPF: 37.591.643/0001-67 Endereço: Avenida DUQUE DE CAXIAS NORTE, 451 Jardim Elite Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13635-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALTAIR DE JESUS VILAR GUIMARÃES CPF: 290XXXXXX91 Resp. Técnico: PEDRO HENRIQUE PIVA RODRIGUES CPF: 117XXXXXX46 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:250562 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 16 de Março de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1293/2026 Data de Protocolo: 05/02/2026 CEVS: 353930101-477-000097-1-7 Data de Validade: 10/03/2027 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0224-49 Endereço: DUQUE DE CAXIAS NORTE, 721 Jardim Elite Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13635-000 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874 Resp. Técnico: FRANCISCA LARISSA SARAIVA CPF: 018XXXXXX80 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:116058 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA CPF: 358XXXXXX14 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88816 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 16 de Março de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1296/2026 Data de Protocolo: 05/03/2026 CEVS: 353930101-864-000334-1-3 Data de Validade: 10/03/2027 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0224-49 Endereço: DUQUE DE CAXIAS NORTE, 721 Jardim Elite Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13635-000 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 107XXXXXX74



Pirassununga, 16 de Março de 2026 | Ano 13 | Nº 152

Resp. Técnico: FRANCISCA LARISSA SARAIVA CPF: 018XXXXXX80 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:116058 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA CPF: 358XXXXXX14 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88816 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 16 de Março de 2026.

SAEP

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 14/2026. Processo Administrativo: 193/2026. Pregão Eletrônico: 04/26. Objeto: Aquisição, com fornecimento e instalação, de 01 (uma) Grade Mecanizada tipo Cremalheira, em aço inoxidável AISI 304, destinada ao tratamento preliminar de efluentes da ETE Laranja Azeda localizada no município de Pirassununga. ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa: GWA WATER SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 11 de março de 2026. Pirassununga, 16 de março de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente – SAEP.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 15/2026. Processo Administrativo: 239/2026. Pregão Eletrônico: 05/26. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma, manutenção e recuperação completa de 01 (um) Decanter Centrífugo da marca PIERALISI, modelo FP 600, incluindo desinstalação, transporte, fornecimento de peças e reinstalação na ETE Laranja Azeda no município de Pirassununga.. ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa: GRATT INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 13 de março de 2026. Pirassununga, 16 de março de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente – SAEP.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 426/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2026

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO nos Termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Aquisição de 01 alternador automático, destinado ao veículo caminhonete Chevrolet S10, ano/modelo 2008, flex, placa CZA-1664, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa de Licitação nº 05/2026, para a empresa DISELP DIESEL ELETRO PIRAS. LTDA – EPP, no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 16 de março de 2026. Pedro Westphal Nunes– Superintendente.

AVISO DE DISPENSA

Aviso de Dispensa nº 07/2026. Processo Administrativo nº 524/2026. Dispensa de Licitação nº 07/2026. Objeto: Serviço de Reparos e Substituição de Peças em Impressoras HP LaserJet, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br, a partir do dia 16 de março de 2026. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 17 de março de 2026 e a abertura da Sessão Pública será às 08h00min do dia 20 de março de 2026. Pirassununga 16 de março de 2026. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

AVISO DE DISPENSA

Aviso de Dispensa nº 08/2026. Processo Administrativo nº 529/2026. Dispensa de Licitação nº 08/2026. Objeto: Fornecimento e instalação de concertina dupla clipada no Complexo ETA 2/Almoxarifado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br, a partir do dia 16 de março de 2026. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 17 de março de 2026 e a abertura da Sessão Pública será às 08h00min do dia 20 de março de 2026. Pirassununga 16 de março de 2026. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1220/2026

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 16 de Março de 2026 | Ano 13 | Nº 152

Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc...
Considerando a necessidade de acrescentar provisoriamente mais um servidor para apoio junto a Comissão Processante nº 02/2025 (Portaria nº 1197/2025), em decorrência de afastamento por atestado médico do servidor Leonardo Lindman Carvalho, para auxiliar os trabalhos; Considerando a necessária proteção ao devido processo legal; No uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear, pelo período de 16 de março a 21 de março de 2026, a servidora RENATA APARECIDA TRINDADE, Assistente Legislativo Secretária, para auxiliar os trabalhos da Comissão Processante nº 02/2025. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 16 de março de 2026. **Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

FIM DA EDIÇÃO